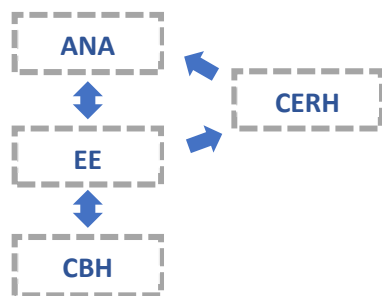


OBJETIVO

O Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS tem como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas e sua consolidação como espaços efetivos de formulação da política de recursos hídricos, em consonância com os fundamentos da descentralização e da participação, preconizados pela Política Nacional de Recursos Hídricos, com vistas a avançar na implementação dos instrumentos de gestão.

AÇÃO ARTICULADA

O Procomitês é um programa da Agência Nacional de Águas (ANA), atuando em nível nacional em apoio aos CBHs de todo país. Para isso, a ANA trabalha diretamente em contato com as entidades estaduais de gestão de recursos hídricos, responsáveis pela gestão de recursos hídricos nos estados, através das quais o PROCOMITÊS é implementado. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, por sua vez, participa do processo de certificação do programa, validando os relatórios anuais de certificação elaborados ao final de cada período de implementação do programa.



FUNCIONAMENTO

A Concepção do Programa foi fundamentada em estudos que identificaram as principais fragilidades do funcionamento dos CBHs, resultando na estruturação

dos seis componentes do Procomitês. Cada um dos componentes possui um objetivo específico, de modo que o seu desenvolvimento leva ao fortalecimento. Para cada componente foram identificadas metas específicas definidas por indicadores que permitem aferir o nível de evolução e estruturação do CBH.

COMPONENTE DO PROGRAMA
I – Funcionamento
II – Capacitação
III – Comunicação
IV – Cadastro Nacional de Instâncias Colegiadas do SINGREH
V – Instrumentos
VI - Acompanhamento

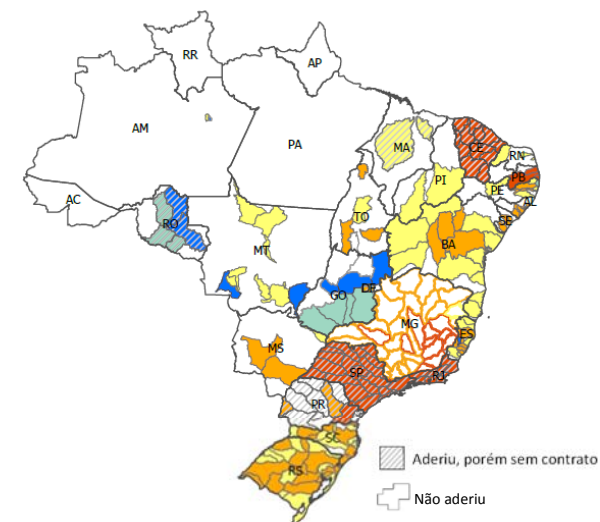
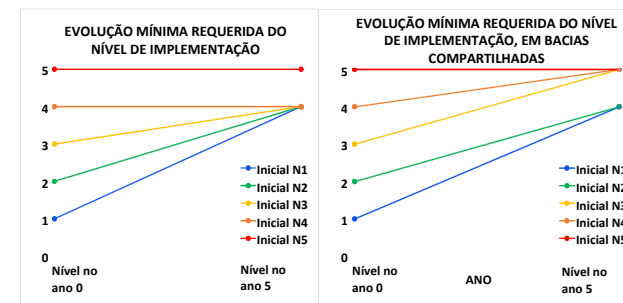
RESULTADOS ESPERADOS

Programa tem prazo de duração de 5 anos e está condicionado ao cumprimento de metas pelos comitês de bacia hidrográfica, com a anuência dos respectivos conselhos estaduais de recursos hídricos, com aportes de 500 mil reais/ano por estado e previsão de transferências anuais da ordem de R\$7,35 milhões, totalizando R\$44,1 milhões ao longo dos cinco períodos anuais de implementação do programa.

Pretende contribuir para o aperfeiçoamento da **capacidade operacional** dos comitês de bacia hidrográfica, promover ações de **capacitação** em favor do **aperfeiçoamento da representatividade** e do exercício da representação, enfatizando aspectos como a redução das assimetrias de conhecimento, motivação e organização, promover **ações de comunicação** que levem ao reconhecimento dos comitês pela sociedade em geral, estruturar, publicar e **manter base de dados e informações** relacionadas com as Instâncias colegiadas do SINGREH e aumentar a velocidade de **implementação dos instrumentos de gestão** de recursos hídricos, bem como a efetividade dos mesmos.

NÍVEIS DOS COMITÊS

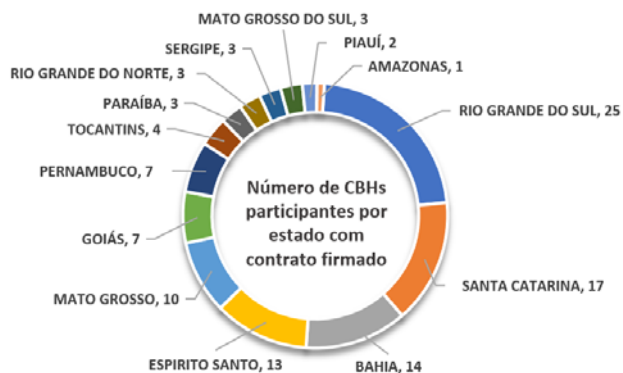
Os níveis de desenvolvimento dos Comitês são propostos pelo Programa e cada Comitê identifica o seu estágio de evolução em uma oficina que dá início à participação no Programa.



- Nível 1** Comitê criado, com um normativo caracterizando a sua criação
- Nível 2** Comitê instalado, já com regimento interno aprovado, processo eleitoral realizado, membros empossados e diretoria eleita, com mandatos vigentes
- Nível 3** Comitê consolidado em funcionamento, com regular funcionamento evidenciado ao menos pela realização das reuniões ordinárias regimentalmente previstas
- Nível 4** Comitê com Plano de Recursos Hídricos ou Enquadramento aprovado
- Nível 5** Comitê com cobrança aprovada e implementada

ESTÁGIO ATUAL

- **168** CBHs de 21 estados já assinaram o Termo de Adesão;
- **21** estados já promulgaram o Decreto de Adesão;
- **18** oficinas de pactuação das metas realizadas;
- **14** contratos firmados: AM, BA, ES, GO, MS, MT, PB, PE, PI, RN, RS, SC, SE e TO;
- **7** contratos em trâmite: AL, DF, MA, PR, RJ, RO e SP.



BASE LEGAL

A atuação da ANA como indutora deste processo de fortalecimento coaduna-se com o estabelecido na Lei Federal 9.433/1997, que estabelece em seu Capítulo III, que trata das diretrizes gerais de ação da Política Nacional de Recursos Hídricos, a determinação de que "a União articular-se-á com os estados tendo em vista o gerenciamento dos recursos hídricos de interesse comum".

O regulamento do programa é definido pelas resoluções:

- Resolução ANA nº 1.190/2016
- Resolução ANA nº 1.595/2016



procomites@ana.gov.br

www.ana.gov.br

Coordenação de Instâncias Colegiadas do SINGREH – CINCOS
cincs@ana.gov.br | (+55) (61) 2109 – 5209
Superintendência de Apoio ao SINGREH – SA

PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento
dos Comitês de Bacias Hidrográficas



PROCOMITÊS

**EFETIVIDADE E RELEVÂNCIA PARA OS
COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA**



PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento
dos Comitês de Bacias Hidrográficas

